

PORTARIA Nº 076/DGP/GM/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, GELSON FERREIRA MENDES, ocupante da graduação SUB TEN, portador do RG PMMT nº 881.006 e matrícula 90.756, lotado no 2º CR / 4º BPM VÁRZEA GRANDE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/12788.

ONDE SE LÊ - e) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13Jan93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do SD PM GILSON FERREIRA MENDES, do 4º BPM, para efeito de futura inatividade o período de 2772 (dois mil setecentos e setenta e dois) dias de serviços prestados em Empresas Privadas. (Botelho & Silva SC Ltda. - de 14/01/1.992 a 07/04/1.995 - Cerâmica Santo André Ltda. - de 17/05/1.996 a 09/01/1.997 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - de 25/02/1.997 a 14/11/2000.) (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). NIT .....1246047944-3.

LEIA-SE - Conforme requereu, para fins e regularização funcional e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do SUB TEN PM GELSON FERREIRA MENDES - RG 881.006, do 2º CR/4º BPM VÁRZEA GRANDE, para efeito de futura inatividade, o período de feito de futura inatividade, o período de 2770 (dois mil setecentos e setenta) dias, que correspondem a 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco), dias de serviços prestados em Empresas Privadas. (Botelho & Silva SC Ltda. - de 14/01/1.992 a 07/04/1.995 - Cerâmica Santo André Ltda. - de 17/05/1.996 a 09/01/1.997 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - de 25/02/1.997 a 12/11/2000.) (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). NIT .....1246047944-3.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfc5bcc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)